

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR**, abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 007/2024. .

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003 /2024 - PROCESSO Nº057/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO DE JUTA CRUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O EVENTO "21º FEJUNAVI- FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ". **SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 3/2024 ; . * DATA:** A sessão acontecerá no dia **29/05/2024**, às **09h00** (horário de Brasília/DF). * **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 22 de maio de 2024.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 59, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Acrescenta Parágrafo Único ao art. 7º do **Decreto n.º 07/2024**, que "Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o **Parágrafo único** a o **art. 7º do Decreto n.º 07, de 12 de janeiro de 2024**, que "Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021", **com efeito a contar de 22 de maio de 2024.**

"Art. 7º. As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverão ser precedidas de divulgação de aviso de dispensa em diário oficial e no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, quantidade, documentos de habilitação e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, indicando-se data e local para sua apresentação, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e autorização expressa, poderá ser afastada a exigência do caput, situação em que as contratações ocorrerão sem divulgação de aviso de dispensa."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EDITAL DE CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO 014/2024 CONTRATO 18/2023

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/05/2024.

Número da edição: 3587

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2024.

A Prefeita do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os munícipes, para participarem da **Audiência Pública**, em que será apresentado, **o RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre 2024 e o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2º Bimestre 2024**, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e artigo 166 da Constituição que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

Local: Auditório da Câmara Municipal de Naviraí

Data – 29 de maio de 2024

Horário – 10:30h

Desse modo, seguindo as recomendações das medidas de prevenção e biossegurança, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Naviraí - MS, 21 de maio de 2024.